

## **REQUERIMENTO Nº 16/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito que apresente informações detalhadas sobre a empresa concessionária responsável pela linha de ônibus que atende nosso município.

Com especial atenção à segurança dos passageiros que utilizam o transporte público, particularmente os que dependem do circular do Distrito do Bom Jardim das Pedras, solicito que a Comissão Municipal de Trânsito ou o órgão fiscalizador competente realize uma fiscalização rigorosa quanto:

1. À manutenção periódica dos veículos, verificando possíveis falhas estruturais ou mecânicas que possam comprometer a segurança;
2. À superlotação, observada com frequência nos horários de maior fluxo, que coloca em risco a integridade física dos usuários e gera desconforto durante as viagens.

Foi constatado, em diversas ocasiões, que os ônibus circulam com altas taxas de ocupação, além de apresentarem condições inadequadas de conservação. Tais fatores aumentam significativamente o risco de acidentes e comprometem a qualidade do serviço oferecido à população, que merece um transporte público seguro, eficiente e confortável.

Dessa forma, solicito a adoção imediata das seguintes medidas:

Realização de inspeções técnicas regulares nos veículos utilizados pela concessionária;

Implementação de ações para coibir a superlotação, garantindo o cumprimento dos limites máximos de passageiros permitidos por veículo;

Apresentação de relatórios detalhados sobre as condições dos ônibus e as ações tomadas para solucionar as questões levantadas.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para contribuir na busca por soluções que visem à melhoria contínua do transporte público em nosso município.

Carmópolis de Minas, 24 de janeiro de 2025.

***Ver. Rafael Batista dos Reis***

***MDB***